

Idéias em debate

“Empresários, levantemo-nos pela liberdade”

O empresário Jorge Gerdau Johannpeter, presidente do Grupo Gerdau, em reunião conjunta do Conselho Consultivo e das entidades associadas à União Brasileira de Empresários — UB, em Brasília, realizada no dia 20 último, fez o seguinte discurso:

“Desvanecidos, recebemos o honroso e gratificante encargo de reafirmar o apoio da classe empresarial à posição, ora assumida pela entidade, de acompanhar a votação em segundo turno do texto constitucional, e conclamar todos os empresários a não ensarilhar armas até termos a certeza de que o texto da futura Carta espelhe com fidelidade os anseios da sociedade de conquistar o desenvolvimento econômico e, assim, estar em condições de prover a desejável justiça social em bases realistas e sustentáveis.

Vivemos todos hoje, sem dúvida, um momento histórico, uma encruzilhada para o progresso ou retrocesso do País. Não nos referimos, evidentemente, à momentânea fase de instabilidade vivida por toda a comunidade nacional, decorrente do processo em curso de transição e consolidação de nosso sistema político em bases democráticas permanentes. Notável é que poderemos conquistá-la ainda dentro de nossa própria geração, bastando para isso a necessária coragem de abolir os resquícios do paternalismo e intervencionismo estatal, arraigados no inconsciente social de nossa população.

Por isso, não exageramos ao afirmar que a luta do empresariado brasileiro pelo aprimoramento do texto constitucional, ora em segundo exame pela Assembléia Nacional Constituinte, representa uma garantia para o futuro de nossa pátria. Para participar dessa pugna, a UB conseguiu com rara felicidade incorporar todos os princípios norteadores da livre iniciativa, congregando os esforços da grande maioria dos pequenos, médios e grandes empresários praticamente de todo o Brasil. Esta sólida base de apoio lhe dá condições de expressar com toda a clareza e vigor, a nossa aspiração de que a futura Carta Magna exprima pragmaticamente o desejo de toda a sociedade de continuar vivendo num país livre, com grande perspectiva de prosperidade onde impere a justiça. Para isso, precisamos, sem qualquer constrangimento, fazer ver aos ilustres constituintes que o texto constitucional aprovado no primeiro turno de votação, embora em muitos aspectos represente um verdadeiro avanço, em vários outros, lamentavelmente em pontos fundamentais ao pleno arranque do País para um futuro de inquestionável progresso, aos invés de se modernizar, consagra verdadeiros arcaísmos, como o paternalismo e o intervencionismo estatal na vida do cidadão.

Está em mãos do constituinte, contudo, neste decisivo segundo turno de votação, ou aprimorar o texto, municiando a sociedade com as ferramentas para o seu pleno desenvolvimento econômico ou social, ou garroteá-la com os arcaísmos de retrocesso, fazendo a nossa geração perder um momento decisivo de opção (ou melhor dizendo: fazendo a nossa geração perder o bonde da história), e, o que é pior, legando aos nossos descendentes uma pátria esquelada, amarrada a anacronismos do subdesenvolvimento material e espiritual.

Mas, graças a Deus, os políticos poderão até desacelerar o nosso desenvolvimento, nunca estagná-lo. Ainda temos bem presente o regozijo da sociedade sempre que seus representantes constituintes encontraram soluções equânimes para assuntos polêmicos e complexos, no primeiro turno de votação, através da negociação, algumas árduas sem dúvida, mas cujo consenso conseguiu interpretar os legítimos anseios da nossa coletividade.

O nosso ilustre líder, Arthur João Donato, já nos transmitiu, com a objetividade que o caracteriza, quais os pontos que preocupam o empresário e que, por isso, a nosso ver, merecem uma análise aprofundada. Nós observamos que todas as decisões sobre temas polêmicos que não foram objeto de negociação, derivaram para exageros num sentido ou outro.

O empresário, sobre quem recai a responsabilidade de continuar produzindo

riquezas, dando assim sua parcela de contribuição para construir a grandeza de nossa pátria, não pode, sob pretexto algum, deixar de expor seus pontos-de-vista à sociedade, até para ter condições de continuar exercendo, com eficiência, suas funções sociais.

Nós bem vemos que a maioria dos constituintes expressando os reais anseios da coletividade está angustiada com os conflitos sociais e o quisto da miséria absoluta que envenenam nossa sociedade.

Esta é exatamente a nossa maior preocupação, pois está em mãos da classe empresarial o remédio para essas verdadeiras chagas sociais. Afinal, é o empresário que, com a inestimável colaboração da classe trabalhadora, assume o risco de iniciativas que geram empregos e recursos para enfrentar o desafio de abolir de nosso convívio a miséria e os desníveis regionais. Uma coisa é certa: não será atando as mãos do empresário que propiciaremos as condições para uma melhor distribuição da renda nacional; muito ao contrário.

Somente geraremos impostos e empregos produtivos se a classe empresarial contar com o apoio de toda a sociedade para capacitar-se plenamente ao trabalho, sempre com ampla liberdade de ação. Assim conseguiremos desenvolver nosso corpo social, dando-lhe meios para se equiparar aos das nações desenvolvidas. Hoje, a maior limitação do empresário ainda é a falta de liberdade para realizar sua importante função social. O que tememos — e devemos enfatizar essa preocupação aos ilustres membros da Assembléia Nacional Constituinte —, o que tememos é que o texto constitucional, tal como se encontra atualmente, se não for expurgado de algumas distorções a nosso ver sérias, ensejará mais perda de liberdade e, em consequência, mais intervencionismo e ineficiência, com todas as mazelas que acarreta.

Senhores constituintes: meditem sobre os fatos que apontamos, pois muita coisa ainda poderá ser aperfeiçoada no segundo turno de votação. Analisem com atenção e imparcialidade, as nossas propostas e a de outros segmentos da opinião pública. A responsabilidade de não termos as condições de enfrentar os grandes desafios de nosso desenvolvimento econômico e social está agora em suas mãos.

Nossa grande preocupação é com a xenofobia, com o intervencionismo e com o cartorialismo. A nosso ver, eles estão em tais dimensões inseridos em alguns itens do texto constitucional, que necessitam a qualquer transe ser corrigidos.

Para se chegar a uma conclusão positiva sobre tais temas, basta observar o que está acontecendo no mundo, por exemplo, com o conceito de modernidade e de prosperidade e como os governos — inclusive os ditos socialistas — enfrentam esses desafios.

De nosso lado, a sociedade brasileira busca aprimorar a liberdade política, mas não procura com a mesma intensidade consolidar a liberdade econômica, sem a qual não pode haver riquezas, o verdadeiro bolo a ser distribuído.

Todos os países, inclusive os socialistas e comunistas, estão-se voltando com decisão para a economia de mercado, convencidos de que este é o melhor caminho para a conquista do bem-estar de todos os segmentos sociais, e não de alguns privilegiados. E por que uma nação como a nossa, cheia de recursos humanos e materiais em busca de um futuro glorioso, e que necessita assim de toda a energia e coragem de homens empreendedores, por que irá estabelecer limitações de toda ordem ao progresso. Vamos cortar cerce os resíduos autoritários que estão embutidos no texto constitucional. Espelhemos nossas ações nas preocupações e ações de outros países que lutam pela economia de mercado. Não devemos consagrar soluções antimercedo, já superadas há mais de 20 ou 30 anos em países desenvolvidos, e que hoje estão sendo descartadas até pelos comunistas. Estamos na hora e na vez da liberdade individual, visando potencializar suas qualidades na busca da eficiência, não só econômica, mas em todos os campos da atividade humana. Nós, mais do que nunca — inclusive por estarmos às voltas

até com bolsões de miséria absoluta — não devemos impedir os espíritos empreendedores de executar plenamente aspirações, visando o bem comum.

Esta é a nossa visão, e nos cabe o indeclinável dever de levá-la com ênfase à Assembléia Nacional Constituinte. O que pretendemos são poucas e pequenas, mas imprescindíveis, correções em alguns itens do texto constitucional, de modo a munir o país com os instrumentos para vencer a luta contra o subdesenvolvimento.

Vejam bem os senhores quanto de xenofobia está incrustado no artigo 177, ao privilegiar a empresa de capital nacional. Quantas nações do mundo não se estão modernizando e abrindo suas portas para o Exterior e nós, para pasmo universal, estabelecendo limitação sobre limitação ao seu concurso, aliás como estabelece o artigo 182 sobre a pesquisa e lavra de recursos minerais.

Os momentos de maior prosperidade vividos pelo Brasil ocorreram quando nos descomplexamos face a negociações internacionais, o que sucedeu tipicamente no governo de Juscelino Kubitschek. Agora, 30 anos depois — e ainda por cima pedindo historicamente analisar nossos erros e acertos —, estamos regredindo, o que significa um verdadeiro absurdo.

Podem estar certos os senhores constituintes de que o empresário nacional acredita em sua capacidade de negociar em nível internacional, não carecendo de falsas proteções. O que efetivamente necessitamos é favorecer a liberdade de trabalho, e não recorrer a artificios cartoriais. Necessitamos do capital internacional, e até porque nossa capacidade de acumular poupança e gerar tecnologia é insuficiente, não devemos desestimulá-lo a conviver conosco. Com medidas como as propostas no texto constitucional periclitaremos nossa pretensão, criando obstáculo para tornarmos uma nação próspera, apta a competir em igualdade de condições no mercado internacional.

Outro ponto inibidor do nosso progresso são os preceitos sobre o “mandado de injunção” e da aplicabilidade imediata de normas constitucionais (artigo 5º — inciso LXXII e § 1º). É o caso de se perguntar se alguém de bom senso julgará que, sem uma legislação complementar sobre os direitos estabelecidos na Constituição, um empresário se aventuraria a tomar risco de capital, frente a seus acionistas, expondo-se a interpretações variadas, inclusive regionais, sobre temas verdadeiramente complexos. Esse preceito só tem sentido se aplicado aos direitos fundamentais, como é corrente na jurisprudência internacional. A sociedade como um todo — não só o empresário — necessita de regras para seu bom andamento, para o cidadão não ficar sob o guante de interpretações menores ou improvisadas.

Passemos agora ao caso do intervencionismo. Exemplo típico no texto constitucional é a limitação das seis horas de trabalho, no sistema de turnos ininterruptos de revezamento (artigo 7º — inciso XIV). Não encontraremos, em qualquer parte do mundo, jornadas inferiores a oito horas e nenhuma que fala em seis horas. Essa matéria deve ser livremente negociada entre as partes envolvidas, jamais por uma intervenção detalhada constitucional, como é o nosso caso. Não será com o artifício de tirar a palavra “máxima” que resolveremos essa questão, tudo isso é uma falácia. A solução racional está na negociação, principalmente por dizer mais respeito à grande empresa, cujos sindicatos são mais organizados. Se não houver capacidade de negociação nesses sindicatos, onde mais haverá? Afinal não se insere aqui a propalada negociação direta?

Outro assunto polêmico é o do direito de greve (artigo 9º), a nosso ver, indiscutível. Agora submeter esse direito à interpretação de apenas uma das partes, no caso os operários, conforme preceitua o texto constitucional, é tornar a greve o primeiro instrumento de negociação, quando deveria ser o último. Tal como está posto, ele poderá desorganizar o abastecimento, as forças produtivas e, ao cabo, a própria sociedade. A greve é um direito, e efetivamente se exerce nos países desenvolvidos, onde também está

presente o “lockout”. O nosso país não está verdadeiramente amadurecido para conviver com esse último instituto, mas estabelecer o direito de greve tal como está no texto constitucional não significa definir um direito, e sim criar condições para institucionalizar a desordem.

Em outros itens também está a figura do intervencionismo, tal como é o caso da organização do abastecimento alimentar (artigo 23 — inciso VIII) e a limitação de juros em 12 por cento (artigo 197 — parágrafo 3º). Esses pontos são inaceitáveis numa nação que se quer moderna. O abastecimento, num país das dimensões do nosso, deve ser organizado pelo mercado. A função do governo é fazer leis, proporcionando um justo ordenamento do corpo social e delegando o funcionamento do sistema ao mercado. Podemos estar certos de que, se responsabilizarmos os governos pela organização do abastecimento, além da proliferação de cargos públicos, assistiremos rapidamente ao colapso do sistema. Na própria União Soviética, o paraíso do planejamento centralizado, é o mercado que está suprindo as deficiências do sistema, propiciando condições para o abastecimento da imensa maioria da população.

O tabelamento dos juros, por exemplo, constitui um intervencionismo absurdo, cujo primeiro reflexo, se adotado, será o emperramento do sistema de financiamento do consumidor. Amanhã ou depois, certamente deveremos desincluir a nossa economia, porquanto não poderemos ficar sendo indefinidamente o único país do mundo a administrar uma economia completamente indexada, e como poderemos viver essa transição com os juros constitucionalmente tabelados? Vamos tornar independente o Banco Central e deixá-lo administrar a evolução dos juros através da realidade do mercado. Até agora, citamos exemplos de correções que certamente aprimoraram o texto constitucional. No entanto, julgamos oportuno expender considera-

ções sobre alguns princípios de ética e moral, sem os quais nenhuma sociedade prosperará em bases seguras.

Senhores constituintes: a lei existe para fazer justiça, e não para consagrar privilégios, como no caso da anistia e manutenção e o estabelecimento de vantagens espúrias, que devem merecer o repúdio da sociedade.

A mentalidade corporativista que permeia nosso ambiente social está convertendo nosso corpo de leis, inclusive a constituição, em instrumento a serviço de regalias. Se optarmos por uma sociedade próspera e estável, devemos combater com todas as armas esses odiosos privilégios e pugnar por uma economia de mercado, com igualdade de oportunidades para concretizar o potencial criativo de cada indivíduo, numa terra onde a lei só faça justiça.

Mas, vamos mais longe. Sem liberdade econômica, jamais teremos liberdade política. Está bem na hora de podar os excessos intervencionistas, xenófobos e cartoriais da futura Constituição. Vamos nos deter na ação política de François Mitterrand, Felipe Gonzales e do próprio Mikhail Gorbachev. Todos eles lutam hoje por mais liberdade econômica, acreditando ser este o verdadeiro esteio da prosperidade e da justiça social. A prosperidade de uma nação é a soma das prosperidades de cada cidadão.

O grande objetivo de sempre é buscar caminhos para consolidar a liberdade contratual, comercial, sindical, cambial, liberdade tecnológica e liberdade de investir. Sem essas ferramentas, a livre iniciativa não poderá nunca viscejar e, sem ela, a sociedade naufragará no caos das castas e da ineficiência. Enfim, liberdade, sempre liberdade, através da qual estaremos no caminho seguro para garantir o pleno emprego, propiciando recursos para o Estado cumprir sua função social e, inclusive, combater a miséria absoluta.

Senhores constituintes: não nos atem as mãos. Não limitem a capacidade de empreendimento do cidadão, que é

um direito natural seu. Estejam certos de que o melhor caminho para atender às suas próprias aspirações, e às aspirações de toda a sociedade, será um regime de plena liberdade, de livre iniciativa, onde o empreendedor possa gerar empregos, impostos e poupança para investimento. Não criem ônus gratuitos aos empresários de cumprir seu papel social com eficiência.

Muitas empresas brasileiras, hoje, trabalham em nível de produtividade equivalente ou superior aos de economias plenamente desenvolvidas. Produtores brasileiros já estão percorrendo o mundo, exibindo nosso padrão de qualidade e valorizando nosso país. No entanto, esse acervo poderá ser perdido se os constituintes não atentarem para o descarte de alguns pontos inseridos no texto constitucional e que poderão ser corrigidos agora no segundo turno de votações.

Senhores empresários: devemos garantir a prosperidade do País, preparando um futuro de grandeza para as nossas próximas gerações. Esta é a hora aprazada para cada um de nós levar nossa bandeira a todos os rincões do País. Todo empresário tem o dever de alertar os constituintes de suas relações sobre a relevância de nossas posições, induzindo tantos companheiros quanto possível a se engajar na mesma luta.

A prosperidade desta nação não pode ser objeto de indiferença. E, por isso, confiamos nos lúdimos representantes da sociedade brasileira na Assembléia Nacional Constituinte, no seu devotamento à causa pública, no seu empenho de promover nossa modernização e garantir o desenvolvimento de nossa pátria. Mas não devemos esquecer que, sem liberdade econômica, jamais atingiremos as conquistas nacionais almeçadas por todos. A sociedade, acima de tudo, pode acreditar em nós, em nossa capacidade de realização.

Empresários, levantemo-nos pela liberdade. Muito obrigado.”